



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CUIABÁ
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
MESTRADO

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2024/1

(Publicado em 03 de agosto de 2023)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Mestrado** comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **18 (Dezoito) vagas, sendo 14 (quatorze) destinadas à ampla concorrência e 04 (quatro) destinadas à ações afirmativas**, para discentes regulares ingressantes no primeiro semestre de 2024, nas Linhas de Pesquisa: **Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica, Produção do Espaço Regional** e no Eixo Transversal **Ensino de Geografia**.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O **Programa de Pós-graduação em Geografia**, nível de **mestrado**, objetiva o “aprofundamento vertical do conhecimento geográfico acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de pesquisas”, além de “propiciar condições contínuas para “o repensar a prática do profissional” do graduado em Geografia e em áreas afins, visando construir, aprofundar e sistematizar o conhecimento geográfico” e “estimular e socializar a produção científica através de formas diversificadas de participação e de divulgação do saber” (itens I, II e III do artigo 4º do Regimento do Programa). O curso, que terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, entre março de 2024 e março de 2026, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Geografia ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas,

seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios e artigos, exame de qualificação, elaboração e defesa de dissertação.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia nomeará uma Comissão de Seleção, responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

A Comissão poderá, a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no SEI-UFMT, em até 3 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, selecionando o tipo de processo “PPG em Geografia - Requerimento padrão” e preencher eletronicamente o formulário “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO”, disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **18 (Dezoito) vagas** para o **Mestrado em Geografia**, distribuídas entre as Linhas de Pesquisa **Dinâmica da e Tratamento da Informação Geográfica, Produção do Espaço Regional** e o Eixo Transversal **“Ensino de Geografia”**.

Das vagas ofertadas, **22,2%** (vinte e dois por cento), ou seja, **4 (quatro) vagas**, serão reservadas para as ações afirmativas, nos termos da Resolução CONSEPE nº 197/2021. São elegíveis à candidatura das vagas de ações afirmativas candidatos negros autodeclarados (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas trans.

Os candidatos a vagas de ações afirmativas são responsáveis pela leitura integral da INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG Nº 4, de 8 de maio de 2023, Anexo I deste edital, atentando para as especificidades dos processos de heteroidentificação e/ou verificação de candidatos para o(s) grupo(s) de ações afirmativas cujas vagas pleiteiam.

As vagas serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) aprovadas(os) que obtiverem melhor classificação final, respeitando-se o limite máximo de vagas para a livre concorrência e para as vagas reservadas nas ações afirmativas.

Candidatos(as) que obtiverem pontuação inferior ao último colocado, considerando a não desclassificação nas etapas previstas pelo processo seletivo, serão considerados classificados, podendo ser convocados no caso da desistência de algum aluno aprovado.

Caso as vagas ofertadas para ações afirmativas numa área de concentração/linha de pesquisa não sejam preenchidas, essas devem ser remanejadas primeiramente para vagas de ações afirmativas na(s) outra(s) área(s)/linha(s) de pesquisa.

O candidato à vaga de ação afirmativa que tiver seu processo de heteroidentificação INDEFERIDO, mesmo que aprovado em todas as fases do processo seletivo, será eliminado do certame.

Não havendo candidatas(os) de ações afirmativas aprovadas(os) em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas em nenhuma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, as vagas remanescentes serão revertidas para as(os) candidatas(os) aprovadas(os) em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de nota final.

Caso as vagas ofertadas de ampla concorrência em cada uma das áreas de concentração/linhas de pesquisa, não sejam preenchidas em sua totalidade na seleção de que trata este Edital, as vagas ociosas de uma área/linha de pesquisa poderão, após análise e deliberação do Colegiado do Programa, serem realocadas para outra área/linha de pesquisa.

Informamos que não há obrigatoriedade, por parte do Programa de Pós-Graduação em Geografia, do preenchimento de todas as vagas ofertadas.

Ressalta-se que o projeto do candidato aprovado no processo seletivo poderá ser alterado e/ou remanejado, conforme a distribuição da demanda entre os orientadores as Linhas de Pesquisa e o Eixo transversal.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **18/09/2023 a 16/10/2023** por meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez, é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar a solicitação de inscrição no SEI por meio de peticionamento com anexo dos documentos, conforme instruções contidas no Anexo II.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia (posgeoufmt@gmail.com) No processo, deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

Para maiores orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar o Suporte para Usuários Externos do SEI pelo número +55 (65) 3313-7380.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (disponível em: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> ou <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> - Anexo I deste edital).
- b) Uma **fotografia 3x4** recente;
- c) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), do **documento de identidade** (RG ou outro documento de identidade legalmente válido);
- d) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia, em PDF, do **passaporte**;
- e) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), do **CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- f) **Certidão de regularidade do CPF (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**; emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- g) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), do **título de eleitor (Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição)**;
- h) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), do **comprovante de votação** na última eleição ou declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**).
(<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- i) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), da **certidão de nascimento ou casamento**;
- j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) de **documento oficial que conste sua filiação** (documento equivalente à certidão de nascimento ou casamento)
- k) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único) do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos (**Candidatos estrangeiros estão dispensados de apresentar esse documento no processo de inscrição**)
- l) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país, ou atestado de matrícula,

juntamente com outra documentação que comprove estar em condições **de colação de grau** do curso de graduação **antes do período de matrícula** (01/02/2024 à 01/03/2024) no curso de Pós-graduação em Geografia.

m) Cópia (frente e verso em arquivo PDF único), do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido.

n) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem **diplomas emitidos fora do Brasil**, poderão apresentar documentação, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

o) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar cópia (frente e verso em arquivo PDF único) **histórico escolar ou documento equivalente** emitido fora do Brasil, no **momento da inscrição** no processo seletivo, **sem o apostilamento de Haia ou a autenticação consular**.

p) **Curriculum Lattes** (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (cópia em arquivo PDF único);

q) **Candidatos estrangeiros** ou que possuem diplomas emitidos fora do Brasil, deverão apresentar documentação em acordo ao Art. 6º da Instrução Normativa SECRI-UFMT nº 02, de 07 de março de 2023, disponível em <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/175e63b8f17203b12dc530a8d4ef6b064f99e7bb6.pdf>.

r) Candidatos a ações afirmativas deverão acrescentar os **documentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG 4, DE 08 DE MAIO DE 2023** (disponível em: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/documentos-e-legislacoes/2478>).

s) **Projeto de Pesquisa** que pretende desenvolver no programa, contendo a **problemática, o objetivo de pesquisa e a justificativa, a fundamentação teórica e de método, as técnicas utilizadas, o cronograma de execução (considerando o tempo do curso) e as referências bibliográficas**, em PDF

Toda documentação expedida no exterior deverá ser traduzida para o Português, sendo a **tradução dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa**, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

Em conformidade com o Decreto nº 6.949 de 25/08/2009, candidatas(os) que sejam Pessoas com Deficiência e dependam de **atendimento especial** deverão protocolar, no ato da inscrição, solicitação formal junto ao Programas de Pós-Graduação, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada etapa do processo seletivo.

Não será permitida a entrega ou envio de qualquer documento após o encerramento do

período de inscrição.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora de prazo previsto para inscrição ou com documentação incompleta não serão analisadas**, sendo vedado o direito de correção no período de recurso.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade senão a especificada nos itens 3.1 e 3.2 deste edital.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deve comprovar e/ou obter proficiência em Língua Estrangeira (inglês, espanhol, francês, italiano ou alemão), através de exame de proficiência realizado pelo Instituto de Linguagem da UFMT ou demais instituições mencionadas abaixo. **O candidato deverá apresentar a devida comprovação no ato da sua terceira matrícula (terceiro semestre) no Programa (ou antes), sob pena de ser desligado do Programa por não apresentação da proficiência até esta data.**

Também serão aceitos como comprovante de aprovação na prova de proficiência em língua estrangeira testes realizados por Programas de Pós-Graduação das Universidades Federais Brasileiras, Universidades Estaduais, PUCs, Instituto da Língua Inglesa, Aliança Francesa e também documentos comprobatórios de cursos reconhecidos de inglês (diplomas do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL etc.), espanhol (DELE) e francês (DELTA, DALF, TCF e TEF), de nível intermediário ou avançado, com prazo de validade de 02 (dois) anos.

Os candidatos estrangeiros devem apresentar proficiência em língua portuguesa, exceto em casos e que o país de origem possua o Português como língua oficial.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

Para o processo seletivo para ingresso de alunos regulares em 2024/1 não haverá cobrança de taxa de inscrição.

6. SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção designada, sendo que as etapas de seleção serão realizadas no período de 06 de novembro de 2023 a 27 de novembro de 2023 no Departamento de Geografia do Instituto de Geografia, História e Documentação da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Cuiabá, de acordo com a seguinte programação:

Etapa 01

Dia 06/11/2023 – 08h às 12h: Prova Escrita com duração de 4 horas

Dia 07/11/2023 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 01

Até dia 09/11/2023 – Período para pedido recursos em relação à Etapa 01

Dia 10/11/2023 – Divulgação do resultado da Etapa 01.

Etapa 02

Dias 13/11/2023 - 08h às 22h: Arguição e análise dos projetos com os candidatos classificados na Etapa 01

Dia 14/11/2023 – Divulgação da lista preliminar dos classificados na Etapa 02;

Até dia 17/11/2023 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 02;

Dia 20/11/2023 – Divulgação do resultado da Etapa 02.

Etapa 03

Dia 21/11/2023 – Contagem da pontuação do Currículo Lattes dos candidatos que foram aprovados na Etapa 01 e na Etapa 02;

Dia 22/11/2023 – Divulgação do resultado preliminar da contagem da pontuação do Currículo Lattes;

Até dia 24/11/2023 – Período para pedido de recursos em relação à Etapa 03

Dia 27/11/2023 – Divulgação do resultado da Etapa 03.

6.1. Etapa 1: PROVA ESCRITA

Para a realização da Prova Escrita, que será dissertativa com duração máxima de 04 (quatro) horas e de forma presencial, o candidato dissertará sobre duas questões, uma geral, versando sobre o conhecimento geográfico e outra específica, que abordará a aplicação do

conhecimento à análise da realidade. Para realização da prova, o candidato poderá basear-se no referencial bibliográfico sugerido, além de outras referências bibliográficas que julgar pertinente. A bibliografia sugerida consta no Anexo IV deste edital. Os candidatos não poderão portar materiais bibliográficos e instrumentos tecnológicos (celular, notebook, etc.) durante a realização da prova escrita. **Os critérios de avaliação da Prova Escrita** levarão em conta, o imprescindível domínio teórico-crítico do tema da prova, a coerente organização do texto e sua adequação ao gênero discursivo e a norma padrão culta da escrita.

A Prova Escrita tem peso **4 (quatro)** e é **eliminatória** e **classificatória** e será pontuada conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo III). A nota final será constituída pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores de acordo com os critérios apresentados. Só serão chamados para a arguição e análise do projeto os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na Prova Escrita em uma escala de 0 a 10.

6.2. Etapa 2: ARGUIÇÃO e ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

A Etapa de Arguição e Análise do Projeto de Pesquisa se constitui numa avaliação do projeto de pesquisa apresentado pelo candidato no ato da inscrição, a apresentação do projeto ocorrerá de forma presencial. Será considerado na análise a relação do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa da qual o provável orientador indicado pelo candidato esteja vinculado, e os itens listados na letra “s” da relação de documentos. Na Arguição, o candidato (a) apresentará todas as etapas do seu projeto de pesquisa e deverá demonstrar o imprescindível domínio teórico-crítico do tema, podendo ser arguido pela banca de seleção.

Esta etapa tem **peso 4 (quatro)** e é **eliminatória** e **classificatória** e será pontuada conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo III). A nota será constituída pela média aritmética das notas finais atribuídas pelos avaliadores com base nos critérios apresentados. Só serão considerados para análise do currículo Lattes os candidatos que alcançarem nota mínima 7,0 na arguição e análise do projeto em uma escala de 0 a 10. A arguição e análise dos projetos seguirá **ordem alfabética** dos candidatos classificados na Etapa 1.

6.3. Etapa 3: ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Esta etapa será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença dos candidatos.

O Currículo terá **peso 2 e caráter classificatório**, e será pontuado conforme os critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção (Anexo III). Só serão submetidos à análise os currículos dos candidatos aprovados nas Etapas 1 e 2.

Ao final de cada descrição de etapa o resultado será divulgado no site <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>

Resultado: A lista com as notas dos candidatos, ao final de cada etapa, será apresentada em ordem classificatória e divulgada de acordo com o cronograma estabelecido nos sites: <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba> e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1>.

7. RESULTADO FINAL

Os candidatos aprovados em cada etapa serão ordenados em ordem classificatória (com a respectiva pontuação obtida)

A nota final de cada candidato será constituída pela média ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo seletivo, considerando seus respectivos pesos:

- *Etapa 1 - PESO 4;*
- *Etapa 2 - PESO 4;*
- *Etapa 3 - PESO 2.*

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- a) Maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso - Lei 10.741, de 1º/10/2003);
- b) Maior nota na Etapa 2 – Arguição e análise dos projetos;
- c) Maior nota na Etapa 1 – Prova Escrita
- d) Maior nota na Etapa 3 – Pontuação no Currículo Lattes.

A lista com o resultado final do Processo Seletivo 2024/1 com suas respectivas notas em ordem classificatória, **será publicada até 19/12/2023** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as etapas do processo de seleção, considerando o prazo **estipulado no cronograma de cada etapa**, a contar da data de publicação do resultado específico. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Geografia, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, serão publicados nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e <https://www.ufmt.br/curso/geografiacba>, nas datas especificadas no item 13. CRONOGRAMA, deste edital.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o primeiro semestre de 2024, de 01/02/2024 à 01/03/2024, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT.

Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/aceessos-1603224167/1737>):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

(1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;

- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em 2024/1”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Demais documentos: Incluir documentos necessários para matrícula - exceto os já solicitados para inscrição, cujo processo deverá ser relacionado ao de matrícula pelo Programa, aproveitando os documentos ali anexados. A lista completa de documentos necessários para a matrícula se faz presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPG/PROEG - UFMT N° 2/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022 (disponível em: <https://cms.ufmt.br/files/galleries/18/Ie5ceccada75c8b29b90b09d3af7660e88c44cdc4.pdf>).
- c) Candidatos estrangeiros para efetivação da matrícula deverão consultar a lista de documentos presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA SECRI - SECRETÁRIO(A)-UFMT N° 2, DE 07 DE MARÇO DE 2023 (disponível em [https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_SECRI_Secret%C3%A1rio\(a\)_UFMT_n%C2%BA_2_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2023.pdf](https://cms.ufmt.br/files/galleries/24/AGC/Instru%C3%A7%C3%A3o_Normativa_SECRI_Secret%C3%A1rio(a)_UFMT_n%C2%BA_2_de_07_de_mar%C3%A7o_de_2023.pdf).)

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Geografia no período de 01/02/2024 à 01/03/2024, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Geografia convocar candidatos classificados, obedecendo a

ordem classificatória do resultado final e as disposições constantes na Instrução Normativa PROPG 4, de 08 de maio de 2023 (disponível em: <https://www.ufmt.br/pro-reitoria/propg/pagina/documentos-e-legislacoes/2478>) sobre as ações afirmativas.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não possui cotas de bolsas permanentes, portanto **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados. A distribuição de bolsas porventura existentes, será realizada de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

Linha de Pesquisa / Eixo Transversal	Professores	Contato	Link para Currículo Lattes
Produção do Espaço Regional	Prof. ^a Dr. ^a Camila Salles de Faria	camsalles@gmail.com	Lattes
Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica/ Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Cleberon Ribeiro de Jesus	cleberufmt@gmail.com	Lattes
Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Dener Toledo Mathias	denertm2017@gmail.com	Lattes

Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica	Prof. Dr. Emerson Soares dos Santos	emersonbrasileiro@gmail.com	Lattes
Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior	fgjufmt@gmail.com	Lattes
Produção do Espaço Regional/ Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Giseli Gomes Dalla Nora	giseli.nora@gmail.com	Lattes
Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica	Prof. Dr. José Carlos Ugeda Júnior	ugedajunior@gmail.com	Lattes
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Marcia Alves Soares da Silva	marcia.alves.geo@gmail.com	Lattes
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Onélia Carmem Rossetto	carmemrossetto@gmail.com	Lattes
Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica	Prof. Dr. Peter Zeilhofer	zeilhoferpeter@gmail.com	Lattes
Dinâmica Socioambientais e Tratamento da Informação Geográfica / Eixo Transversal: Ensino	Prof. ^a Dr. ^a Silvia Fernanda Cantoia	silvinhacant@gmail.com	Lattes

de Geografia.			
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Sônia Regina Romancini	romancini.ufmt@gmail.com	Lattes
Produção do Espaço Regional / Eixo Transversal: Ensino de Geografia.	Prof. ^a Dr. ^a Zuleika Alves de Arruda	arrudazu@yahoo.com	Lattes

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	03/08/2023
Período para solicitação de impugnação do Edital	De 03/08/2023 à 06/08/2023
Cadastro de novos usuários no SEI – UFMT para solicitação de Inscrição	Até 11/10/2023 (recomendação)
Inscrição no processo seletivo (Incluem-se nesse período as inscrições de candidatos via ações afirmativas, verificar a documentação necessária presente na INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPG - UFMT Nº 4/2023, DE 08 DE MAIO DE 2023	18/09/2023 a 16/10/2023
RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de inscrição	19/10/2023

RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de inscrição	Até 20/10/2023
RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de inscrição	24/10/2023
Etapa 1 – Prova Escrita	06/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 1	07/11/2022
RECURSO - Resultado Preliminar da Etapa 1	Até 09/11/2022
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 1	10/11/2023
Etapa 2 – Arguição e Análise do Projeto de Pesquisa	13/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 2	14/11/2023
RECURSO - Resultado Preliminar da Etapa 2	Até 17/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 2	20/11/2023
Etapa 3 – Análise do Currículo Lattes	21/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR da Etapa 3	22/11/2023
RECURSO - Resultado Preliminar da Etapa 3	Até 24/11/2023
RESULTADO CONSOLIDADO da Etapa 3	27/11/2023
RESULTADO PRELIMINAR - Elegibilidade/Inelegibilidade dos pedidos de Inscrição em vagas de ações afirmativas.	23/11/2023
RECURSO - Resultado Heteroidentificação/Ações Afirmativas	24/11/2023
RESULTADO DO RECURSO ao processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	14/12/2023
RESULTADO CONSOLIDADO do processo de Heteroidentificação/Ações Afirmativas	15/12/2023
RESULTADO FINAL PRELIMINAR	15/12/2023
RECURSO - Resultado Final Preliminar	Até 18/12/2023
RESULTADO FINAL CONSOLIDADO DO PROCESSO SELETIVO 2023.	19/12/2023

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescentem-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-Graduação em Geografia:

- a) O período letivo de 2024/1 iniciará em **04/03/2024**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação para obtenção do título de mestre.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação**, o candidato deve:

Ter cumprido todos os créditos exigidos pela estrutura curricular do curso; ter comprovado a aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira; ter redigido e entregue os relatórios semestrais; ter obtido autorização do orientador para requerer o exame de qualificação.

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve:

Ter sido aprovado no exame de qualificação, ter participado do Seminário de Pesquisa da Pós Graduação em Geografia/UFMT e de pelo menos mais três eventos técnicos-científicos promovidos pela UFMT ou outra instituição acadêmica ou de pesquisa; ter participado de pelo menos dois seminários, simpósios ou encontro externo ao programa com apresentação de trabalho de pesquisa, ter a comprovação da submissão, em parceria com o orientador, de pelo menos um artigo em revista *Qualis* Capes, acima do estrato A4; ter cumprido estágio docência (em casos de alunos bolsistas), ter entregue todos os relatórios de atividades semestrais do programa até a data de solicitação, ter participado como ouvinte de pelo menos 5 (cinco) defesas públicas de dissertações do POSGEO, estar com o Curriculum Lattes atualizado e ter obtido autorização do orientador para requerer a defesa de dissertação.

- c) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos através** do contato posgeoufmt@gmail.com .

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação.

Este Edital foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em 19/07/2023.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Francisco de Assis Gonçalves Junior
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso